

42ª Expoagro/1ª Feira Digital de Bioeconomia do Amazonas, em substituição ao aproveitamento de quaisquer créditos, inclusive os decorrentes do benefício previsto no Convênio ICM 65/88, relativos a essas operações.”;

b) o § 1º:

“O crédito fiscal presumido de que trata o **caput** deste artigo somente se aplica às mercadorias comercializadas no período de 28 a 30 de setembro de 2020.”;

c) o § 2º:

“O crédito fiscal presumido previsto no **caput** deste artigo se aplica a:

I - Tratores, retroescavadeiras, outras máquinas e implementos agrícolas em geral;

II - Veículos utilitários;

III - Botes de alumínio;

IV - Motores de rabeta e motores de popa de 15 a 40 HP;

V - Motobombas;

VI - Computadores;

VII - Embriões animais congelados;

VIII - Vacas prenhes;

IX - Matrizes e reprodutores bovinos;

X - Ovinos e caprinos;

XI - Equinos com registro genealógico;

XII - Aeradores;

XIV - Grupos geradores;

XV - Kit multiparâmetro para análise de água;

XVI - Redes de pesca;

XVII - Alimentadores automáticos para peixes;

XVIII - Carros de mão;

XIX - Materiais para pesca em geral;

XX - Ração para peixes;

XXI - Ureia;

XXII - Farelo de trigo;

XXIII - Superfosfato simples e superfostato triplo;

XXIV - Incubadoras;

XXV - Hipófise (hormônio para produção de alevinos).

II- do art. 8º:

a) o **caput**:

“Para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 7º, o contribuinte expositor da 42ª Expoagro/1ª Feira Digital de Bioeconomia do Amazonas deve atender às seguintes condições.”;

b) o inciso III:

“Fazer constar expressamente no documento fiscal que acobertar a operação de venda “mercadoria comercializada na 42ª Expoagro/1ª Feira Digital de Bioeconomia do Amazonas - Decreto nº 24.439, de 2004.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR

Secretário de Estado da Produção Rural

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19895

DECRETO Nº 42.701, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.695.600,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.701, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
2658 Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento à Criança, Adolescentes e Jovem										
14 243 3247 2658	0011 A	121	3390				1.695.600,00			
TOTAL							1.695.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.695.600,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2341 Reserva de Contingência										
99 999 9999 2341	0001 A	121	9999							
TOTAL							1.695.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.695.600,00
Protocolo 19897										

DECRETO Nº 42.702, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$107.218.265,59 (CENTO E SETE MILHÕES, DUZENTOS E DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.702, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
2141 Produção Editorial e Gráfica										
24 131 3229 2141	0011 A	201	3390				780.000,00			
	0011 A	201	3390				2.000.000,00			
TOTAL							2.780.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.780.000,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	04	122	0001	2643	0001 A	121	3390			798,04
TOTAL							798,04			
TOTAL POR SECRETARIA										798,04

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	10	122	0001	2087	0001 A	100	3390			3.833.261,30
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	10	122	0001	2643	0001 A	100	3390			398.664,42
3267 ESTRUTURA SUS										
1531 Aquisição de Equipamento e Material Permanente	10	302	3267	1531	0011 P	100	4490			83.870,00
					0011 P	160	4490			1.996,46
3305 SAÚDE EM REDE										
2068 Implementação do Projeto APELI para Eliminação da Hanseníase	10	302	3305	2068	0001 A	100	3390			38.600,00
2075 Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis	10	302	3305	2075	0011 A	100	3390			23.148,60
					0011 A	100	3390			49.756,39
2076 Operacionalização dos Laboratórios de Pesquisa da FMT-HVD	10	571	3305	2076	0011 A	100	3390			1.219,00
2084 Operacionalização das Atividades em Hemoterapia	10	302	3305	2084	0011 A	100	3390			10.019,40
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado	10	303	3305	2089	0001 A	100	3390			2.967.500,00
2137 Tratamento e Controle do Câncer	10	302	3305	2137	0011 A	100	3390			17.687,52
					0011 A	100	3390			128.700,00
2164 Assistência à Saúde em Traumatologia e Outras Especialidades	10	302	3305	2164	0011 A	100	3390			63.577,60
2215 Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado	10	130	3305	2215	0007 A	100	3350			649.610,00
2224 Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada	10	302	3305	2224	0011 A	100	3390			127.576,86
					0011 A	100	3390			407.179,50
2240 Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência	10	302	3305	2240	0008 A	100	3390			852.462,07
					0011 A	100	3390			20.550,00
					0011 A	100	3390			74.546,00
					0011 A	100	3390			464.661,29
					0011 A	100	3390			6.023.050,33
2245 Operacionalização da Linha de Cuidado à Saúde da Mulher e da Criança	10	302	3305	2245	0011 A	100	3390			169.960,56
					0011 A	100	3390			215.460,00
					0011 A	100	3390			522.627,40
					0011 A	231	3390			1.169.108,24
					0011 A	231	3390			1.666.853,04
2247 Operacionalização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas	10	302	3305	2247	0011 A	231	3390			74.582,15
2250 Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	10	302	3305	2250	0001 A	100	3390			6.111.167,94
					0001 A	100	3390			13.121.377,44

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
2251 Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	10	302	3305	2251	0011 A	231	3390			2.530.762,01
2282 Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar	10	244	3305	2282	0011 A	100	3390			28.267,60
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado	10	302	3305	2283	0001 A	100	3390			1.363.268,24
2461 Operacionalização das Atividades em Hematologia	10	302	3305	2461	0011 A	100	3390			105.660,00
2486 Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas	10	302	3305	2486	0011 A	100	3390			30.928,78
					0011 A	100	3390			63.136,00
					0011 A	100	3390			275.673,18
					0011 A	231	3390			417.902,25
					0011 A	231	3390			970.930,12
2510 Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial	10	302	3305	2510	0011 A	100	3390			175.033,70
2557 Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades	10	302	3305	2557	0011 A	100	3390			177.850,00
					0011 A	100	3390			1.164.139,74
2687 Realização de Exames (Teste do Pezinho, HLA) Básicos e de Média e Alta Complexidade	10	302	3305	2687	0011 A	231	3390			518.200,00
2688 Fornecimento de Órtese, Prótese e Materiais Especiais	10	302	3305	2688	0011 A	100	3390			102.350,00
					0011 A	231	3390			247.929,59
TOTAL							47.374.938,26	85.866,46		
TOTAL POR SECRETARIA										47.460.804,72

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
1222 Implantação e Implementação das Unidades Básicas de Atendimento	14	422	3269	1222	0001 P	100	3390			23.936,68
TOTAL							23.936,68			
TOTAL POR SECRETARIA										23.936,68

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade	12	122	0001	2001	0001 A	100	3390			127.000,00
					0001 A	100	3390			168.000,00
					0001 A	100	3390			2.745.500,00
2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia	12	122	0001	2087	0001 A	100	3390			469.684,80
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação	12	122	0001	2643	0001 A	100	3390			4.087.500,00
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2489 Modernização da Gestão da Educação Básica	12	122	3283	2489	0001 A	100	3390			1.100.000,00
					0001 A	100	3390			1.678.560,00
					0001 A	100	3391			1.625.000,00
					0001 A	246	3390			550.000,00
					0001 A	246	3390			1.127.700,00
					0001 A	475	4490			731.507,38
					0011 A	100	3390			352.500,00
					0011 A	246	3390			654.900,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0011 A	246	3390					654.900,00			
2529	Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica									
12 362 3283 2529	0001 A	100	3390				3.095.000,00			
	0001 A	246	3390				1.167.477,53			
2548	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental									
12 361 3283 2548	0001 A	121	3390				1.361.395,81			

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

2550	Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental									
12 361 3283 2550	0001 A	100	3390				148.000,00			
	0001 A	100	3390				3.830.000,00			
	0001 A	227	3390				7.247.326,80			
	0001 A	246	3390				40.696,00			
	0001 A	246	3390				3.300.000,00			
	0011 A	100	3390				148.000,00			
	0011 A	246	3390				653.333,34			
	0011 A	246	3390				2.160.000,00			
2553	Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio									
12 362 3283 2553	0001 A	121	3390				1.914.986,24			
2554	Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio									
12 362 3283 2554	0001 A	100	3390				148.000,00			
	0001 A	100	3390				2.440.000,00			
	0001 A	227	3390				4.960.000,00			
	0001 A	246	3390				587.105,71			
	0001 A	246	3390				5.230.000,00			
	0011 A	100	3390				148.000,00			
	0011 A	246	3390				653.333,34			
	0011 A	246	3390				2.160.000,00			
TOTAL							56.078.999,57	731.507,38		

TOTAL POR SECRETARIA							56.810.506,95			
----------------------	--	--	--	--	--	--	---------------	--	--	--

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3303 IDENTIDADE AMAZONENSE

2556	Gestão dos Estádios e Equipamentos de Esporte e Lazer									
27 811 3303 2556	0001 A	160	3390				64.419,20			
	0011 A	160	3390				31.800,00			
	0011 A	160	3390				36.000,00			
TOTAL							132.219,20			

TOTAL POR SECRETARIA							132.219,20			
----------------------	--	--	--	--	--	--	------------	--	--	--

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2087	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia									
18 122 0001 2087	0001 A	201	3390				10.000,00			
TOTAL							10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							10.000,00			
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							107.218.265,59			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CASA CIVIL

11206 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO

2141	Produção Editorial e Gráfica									
24 131 3229 2141	0001 A	201	4490					780.000,00		
	0001 A	201	4490					2.000.000,00		
TOTAL							2.780.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							2.780.000,00			

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

FISCAL

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001	Administração da Unidade									
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				798,04			
TOTAL							798,04			
TOTAL POR SECRETARIA							798,04			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
---------------------------	------------	--------------	----------------------	------------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------	---------------	--------------------------	--------------------------

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

2001	Administração da Unidade									
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				39.778.670,86			

3267 ESTRUTURA SUS

1530	Reforma e Adequação da Estrutura Física da Saúde									
10 302 3267 1530	0011 P	160	4490					1.996,46		

3274 INTEGRA SUS

2684	Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador									
10 305 3274 2684	0011 A	231	3390				224.999,44			

3305 SAÚDE EM REDE

2075	Atenção, Prevenção e Controle do HIV/AIDS, Hepatites Virais e Outras Infecções Sexualmente Transmissíveis									
10 302 3305 2075	0011 A	231	3390				566.356,79			
2224	Operacionalização da Rede Ambulatorial e Hospitalar de Atenção Especializada									
10 302 3305 2224	0011 A	231	3390				372.701,08			
	0011 A	231	3390				1.056.818,33			
2240	Operacionalização da Rede de Urgência e Emergência									
10 302 3305 2240	0011 A	100	3390				83.870,00			
2282	Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar									
10 244 3305 2282	0011 A	231	3390				1.715.000,00			
2283	Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado									
10 302 3305 2283	0001 A	231	3390				500.000,00			
2510	Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial									
10 302 3305 2510	0011 A	231	3390				1.069.407,69			
2557	Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades									
10 302 3305 2557	0011 A	231	3390				1.052.984,07			
2615	Operacionalização das Ações de Transplante									
10 302 3305 2615	0011 A	231	3390				1.038.000,00			
TOTAL							47.458.808,26	1.996,46		
TOTAL POR SECRETARIA							47.460.804,72			

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS
24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
14 122 0001 2001	0001 A	100	3390				23.936,68			
TOTAL							23.936,68			
TOTAL POR SECRETARIA										23.936,68

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
12 122 0001 2001	0001 A	121	3390				43.455,84			
	0001 A	121	3390				60.851,08			
	0001 A	121	3390				950.729,90			

3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR

1322 Construção de Unidade Escolar e Quadra Poliesportiva para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 1322	0004 P	475	4490				731.507,38			
2276 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena - Ensino Médio										
12 362 3283 2276	0001 A	246	3390				200.000,00			
	0001 A	246	3390				500.000,00			
	0001 A	246	3390				800.000,00			
2489 Modernização da Gestão da Educação Básica										
12 122 3283 2489	0001 A	227	3390				15.000,00			
	0001 A	227	3390				30.000,00			
	0001 A	227	3390				2.405.407,29			
	0001 A	227	3390				2.810.625,00			
	0001 A	227	3390				3.720.934,51			
2529 Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica										
12 362 3283 2529	0001 A	121	4490				244.616,97			
2548 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
12 361 3283 2548	0001 A	227	3390				525.360,00			
	0001 A	246	3390				324.179,43			
	0001 A	246	3390				372.595,22			
	0001 A	246	3390				388.022,05			
	0001 A	246	3390				600.000,00			
	0001 A	246	3390				1.000.000,00			
	0001 A	246	3390				1.500.000,00			
2553 Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
12 362 3283 2553	0001 A	227	3390				1.500.000,00			
	0001 A	246	3390				100.000,00			
	0001 A	246	3390				423.212,82			
	0001 A	246	3390				464.709,72			
	0001 A	246	3390				1.000.000,00			
	0001 A	246	3390				2.000.000,00			
	0011 A	246	3390				711.826,68			
2622 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
12 366 3283 2622	0001 A	121	3390				1.976.728,26			
	0001 A	246	3390				600.000,00			
2693 Valorização do Profissional da Educação Básica										
12 122 3283 2693	0001 A	246	3320				1.500.000,00			
	0001 A	246	3390				300.000,00			
	0001 A	246	3390				1.000.000,00			
2704 Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino Indígena - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2704	0001 A	227	3390				1.000.000,00			
	0001 A	246	3390				800.000,00			
	0001 A	246	3390				1.000.000,00			
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001 A	246	3390				100.000,00			
	0001 A	246	3390				600.000,00			
	0001 A	246	3390				1.000.000,00			
2739 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio										
12 362 3283 2739	0001 A	227	3390				200.000,00			
	0001 A	246	3390				1.000.000,00			
TOTAL							33.523.637,80	976.124,35		
TOTAL POR SECRETARIA										34.499.762,15

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2219 Implementação das Atividades do Centro de Treinamento de Alto Rendimento da Amazônia										
27 811 3303 2219	0011 A	160	3350				64.419,20			
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3303 2321	0001 A	160	3390				31.800,00			
	0001 A	160	3390				36.000,00			
TOTAL							132.219,20			
TOTAL POR SECRETARIA										132.219,20

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28701 FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2738 Modernização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental										
12 361 3283 2738	0001 A	100	3390				614.325,25			
	0001 A	100	3390				1.678.560,00			
	0001 A	100	3390				20.017.859,55			
TOTAL							22.310.744,80			
TOTAL POR SECRETARIA										22.310.744,80

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
2451 Educação Ambiental										
18 541 3248 2451	0001 A	201	3390				10.000,00			
TOTAL							10.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										107.218.265,59

Protocolo 19898

DECRETO Nº 42.703, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$230.123,40 (DUZENTOS E TRINTA MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.703, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3269 PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA										
2150 Ampliação e Manutenção da Estrutura da Tecnologia da Informação	14 126 3269 2150	0001 A	121	4490				50.000,00		
2158 Atendimento Jurídico Especializado	14 422 3269 2158	0011 A	121	4490			51.000,00			
	0011 A	121	4490				129.123,40			
TOTAL							230.123,40			
TOTAL POR SECRETARIA										230.123,40

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica	99 999 9999 2646	0001 A	121	9999			50.000,00			
		0001 A	121	9999			51.000,00			
		0001 A	121	9999			129.123,40			
TOTAL							230.123,40			
TOTAL POR SECRETARIA										230.123,40
Protocolo 19899										

DECRETO Nº 42.704, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.899.987,44 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 42.704, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
2692 Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde	10 302 3305 2692	0011 A	160	4490				184.653,12		
TOTAL							184.653,12			
TOTAL POR SECRETARIA										184.653,12

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
2077 Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior	13 392 3303 2077	0011 A	160	3350				50.000,00		
2083 Realização e Apoio a Projetos e Eventos Culturais e de Economia Criativa	13 392 3303 2083	0011 A	160	3350				100.000,00		
		0011 A	160	3350				192.623,90		
TOTAL								342.623,90		
TOTAL POR SECRETARIA										342.623,90

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1314 Reaparelhamento das Unidades do Sistema de Segurança Pública	06 181 3264 1314	0011 P	160	4490				50.000,00		
		0011 P	160	4490				100.000,00		
		0011 P	160	4490				100.000,00		
		0011 P	160	4490				100.000,00		
		0011 P	160	4490				100.000,00		
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública	06 122 3264 2119	0011 A	160	4490				106.710,42		
TOTAL								556.710,42		
TOTAL POR SECRETARIA										556.710,42

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
2119 Operacionalização das Unidades de Segurança Pública	06 122 3264 2119	0001 A	160	3390			50.000,00			
		0001 A	160	4490				50.000,00		
		0001 A	160	4490				50.000,00		
		0001 A	160	4490				80.000,00		
2655 Prevenção à Violência com Grupos Sociais Vulneráveis	06 181 3264 2655	0001 A	160	4490				50.000,00		
TOTAL							50.000,00	230.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										280.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19										
1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus	06 122 3308 1554	0001 P	160	3390			100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

28302 FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
1038 Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidades Esportivas										
27 812 3303 1038	0011 P	160	4490					100.000,00		
2321 Promoção do Desporto e Lazer										
27 812 3303 2321	0011 A	160	3350				50.000,00			
TOTAL							50.000,00	100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
2040 Descentralização dos Serviços Socioassistenciais										
08 244 3235 2040	0011 A	160	3350				91.000,00			
	0011 A	160	4450					50.000,00		
	0011 A	160	4450					60.000,00		
	0011 A	160	4450					85.000,00		
TOTAL							91.000,00	195.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										286.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										1.899.987,44

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
2646 Reserva Técnica										
99 999 9999 2646	0001 A	160	9999					50.000,00		
	0001 A	160	9999					50.000,00		
	0001 A	160	9999					50.000,00		
	0001 A	160	9999					50.000,00		
	0001 A	160	9999					50.000,00		
	0001 A	160	9999					50.000,00		
	0001 A	160	9999					50.000,00		
	0001 A	160	9999					60.000,00		
	0001 A	160	9999					80.000,00		
	0001 A	160	9999					85.000,00		
	0001 A	160	9999					91.000,00		
	0001 A	160	9999					100.000,00		
	0001 A	160	9999					100.000,00		
	0001 A	160	9999					100.000,00		
	0001 A	160	9999					100.000,00		
	0001 A	160	9999					100.000,00		
	0001 A	160	9999					100.000,00		
	0001 A	160	9999					106.710,42		
	0001 A	160	9999					184.653,12		
	0001 A	160	9999					192.623,90		
TOTAL								1.899.987,44		
TOTAL POR SECRETARIA										1.899.987,44

Protocolo 19900

DECRETO N.º 42.705, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

DISPÕE sobre a aplicação do disposto no Art. 178-B, III, da Lei Complementar nº 19, de 29 de dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 19, de 29 de dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Estado do Amazonas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 42.100, de 23 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Amazonas, e dá outras providências,

DECRETA:

Art. 1.º A aplicação dos valores atualizados da tabela de Taxa de Segurança Pública - DETRAN, conforme disposto no inciso III do artigo 178-B da Lei Complementar nº 19, de 29 de dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Estado do Amazonas, será feita a partir de 1.º de abril de 2021.

Art. 2.º Os valores da tabela de Taxa de Segurança Pública - DETRAN, objeto do artigo 1.º deste Decreto, serão atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, tendo, como referência, o mês de abril de 2020.

Parágrafo único. O IPCA será o acumulado dos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 42.186, de 14 de abril de 2020.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar 1.º de abril de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de setembro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 19901

DECRETO N.º 42.706, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020

REGULAMENTA a Lei n.º 5.078, de 07 de janeiro de 2020, que **"DISPÕE sobre a transparência da ordem cronológica na fila do Sistema de Regulação - SISREG, em relação à marcação de exames e consultas no Estado do Amazonas"**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 5.078, de 07 de janeiro de 2020, que **"DISPÕE sobre a transparência da ordem cronológica na fila do Sistema de Regulação - SISREG, em relação à marcação de exames e consultas no Estado do Amazonas"**;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o referido diploma legal;

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício n.º 4248/2020-GSUSAM e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00007964.2020,

DECRETA:

Art. 1.º As listas de espera de pacientes de exames, consultas e cirurgias, de que trata a Lei n.º 5.078, de 07 de janeiro de 2020, serão publicadas e atualizadas, quinzenalmente, pela Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM, em seu portal eletrônico: <http://www.saude.am.gov.br>.

Parágrafo único. Será disponibilizada, também, a possibilidade do usuário consultar o histórico de solicitação no sistema, por meio do Cartão Nacional de Saúde.

Art. 2.º Para a divulgação das listas de espera de pacientes de exames, consultas e cirurgias, de que trata a Lei n.º 5.078, de 07 de janeiro de 2020, serão utilizadas as informações de regulação, obtidas por meio do Sistema Nacional de Regulação - SISREG III.

§ 1.º Os municípios que não aderirem ao SISREG III serão responsáveis pela publicação das suas listas de espera, de forma autônoma, conforme legislação em vigor.

§ 2.º Os municípios terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para informar à Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM o interesse em utilizar o SISREG III, como instrumento de regulação do acesso aos serviços de saúde, e como condição para a publicação das suas respectivas listas de espera.